



## **PORTARIA Nº 019 - REITOR/2008**

**“DELEGA COMPETÊNCIA AO CHEFE DE GABINETE DO REITOR,  
PROFESSOR REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA, PARA A PRÁTICA  
DE ATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ressalvadas as disposições em contrário expressas na legislação e os direitos e prerrogativas atribuídas ao substituto legal, o *Vice-Reitor*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR** ao Chefe de Gabinete do Reitor, *Professor REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA, MASP 1045586 - 3*, sem prejuízo de suas atribuições, as seguintes competências para a prática de atos de:

- I. Autorização para concessão de diárias de viagem e requisição de passagens aéreas, para participação em eventos técnico-científicos e administrativos ou similares, no território nacional, observadas as disposições legais pertinentes;
- II. Assinatura de contratos e/ou convênios com entidades e/ou instituições, públicas e privadas;
- III. Aprovação de pareceres emitidos pela Procuradoria atendendo solicitação das unidades administrativas e acadêmicas, à exceção daqueles diretamente demandados pelo Reitor;
- IV. Controle, aferição e certificação da frequência de ocupantes de cargos de provimento em comissão, diretamente subordinados ao Reitor;
- V. Exercício da função de Ordenador de Despesas, conforme a legislação vigente.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 07 de março de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
**REITOR**